



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 125/2024:** FICA EXONERADA A PEDIDO A SRA. JOYCE LIMA ALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO I, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 125, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Srª. JOYCE LIMA ALVES, do Cargo em Comissão de **Assistente de Departamento I**, matrícula nº. 13327, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553
Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2024.07.05 17:51:39 -03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal